

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1768 – Edição Especial de Julho de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1768 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Segunda, 20 de Julho de 2026

PORTARIA



PREFEITURA DE SOUSA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 013/2026/CGM

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de organização do controle interno, procedendo a análise e a fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, no que se refere a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncias de receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o uso adequado, eficiente e transparente dos bens imóveis públicos municipais, especialmente aqueles cedidos, locados, concedidos ou permitidos que são utilizados para fins comerciais;

CONSIDERANDO a tramitação, nesta Controladoria Geral, do Processo Administrativo nº 014/2026 – CPBMIM, com despacho de autorização para realização de fiscalização dos quiosques da Praça São João Batista, localizada no Bairro Alto do Cruzeiro, Sousa – Paraíba.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Lei Complementar nº 134/2015, que apresenta a finalidade de propor a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e unidades que integram a Administração Direta de Poder Executivo Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica autorizada a Controladoria Geral do Município de Sousa, por meio do Conselho Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis Municipal, a realizar fiscalizações, vistorias e inspeções sobre o pleno funcionamento, conservação e regular utilização dos bens imóveis públicos municipais destinados a fins comerciais, tipo quiosques, na Praça São João Batista, localizada no Bairro Alto do Cruzeiro, Sousa – Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 17 de julho de 2026.

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1768 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Segunda, 20 de Julho de 2026

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes, corretivos, recuperatórios, complementares e finais necessários à Conclusão da Construção da Creche Escolar Proinfância Tipo B – FNDE, PAC 202881/2012, localizada na Rua Projetada, s/nº, bairro Alto do Cruzeiro, Município de Sousa/PB.

Sessão: 06 de agosto de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 20 de julho de 2026

Ingrid Mara de Lima Leite
Diretora Interna de Processos



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1768 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Segunda, 20 de Julho de 2026

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: MANOEL LOUREIRO DA SILVA JUNIOR, CNPJ Nº 02.437.370/0001-16

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

PRAZO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato.

O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar da data de encerramento do atual contrato 18 de julho de 2026, estendendo a vigência até 18 de julho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional